



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO  
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO.  
FONE/FAX: (16) 3251-9422  
CNPJ: 48.664.304/0001-80

**PLANO ANUAL DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO  
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA.  
008/2024 - Agosto**

| <b>1. Identificação do acompanhamento</b>  |  |
|--|--|
| Em observância ao Plano Anual de Trabalho do Controle Interno, acompanhar as Conciliações Bancárias realizadas pelo Departamento de Tesouraria do Município de Guariba/SP. |  |
| Data   | Atividades Desenvolvidas   |
| 24/09/2024   | Verificar a comparação da movimentação financeira das contas correntes e sua escrituração contábil, evidenciando de forma detalhada as possíveis diferenças existentes, informando quais registros deixaram de ser computados em um ou outro, para fins de controle e eventuais ajustes. |

| <b>2. Resultados alcançados</b>   |  |
|---|--|
| Na presente data recebemos do Departamento de Tesouraria do Município de Guariba/SP a documentação da movimentação financeira das contas correntes e sua escrituração contábil para análise da Conciliação Bancária referente ao mês de agosto de 2024.                         |  |
| Verificando a documentação apresentada (por amostragem), não foram encontrados registros que deixaram de ser computados, nem a necessidade de eventuais ajustes.  |  |
| Na amostragem, foram analisadas as seguintes contas:  |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• CEF TRIBUTOS</li><li>• CEF FUNDO IDOSO</li><li>• B.B QESE</li><li>• BB TRANSF ESPECIAIS DEP.A.JARDIM</li><li>• CEF FUNDO M. MEIO AMBIENTE</li><li>• BB FUNDO M. SAÚDE</li><li>• BB SAUDE DECENDIAIS</li><li>• CEF SUS CUSTEIO</li></ul> |  |

| Responsável pelo acompanhamento das atividades:     |
|---|
| <br>Ana Cláudia Ap. de Oliveira<br>CONTROLE INTERNO |

## Análise da Conciliação Bancária

Ao analisar as contas pelo critério de amostragem, ficou constatado que:

- Banco: 7783-CEF TRIBUTOS  
Conta Corrente: 71002-0  
Diferença de R\$777,40 refere-se às tarifas cobradas no extrato que não consta na contabilidade.
- Banco: 10323 – CEF FUNDO IDOSO  
Conta Corrente: 60000067-8  
Diferença de R\$69,00 refere-se às tarifas cobradas no extrato que não consta na contabilidade.
- Banco: 9991 – B.B QESE  
Conta Corrente: 17779-2  
Diferença de R\$75,27 refere-se às tarifas cobradas no extrato que não consta na contabilidade.
- Banco: - 9996 – BB TRANSF ESPECIAIS DEP.A. JARDIM  
Conta Corrente: 18115-3  
Não foram verificadas diferenças. O saldo no banco e o saldo na contabilidade estão idênticos.
- Banco: 7147 – CEF FUNDO M. MEIO AMBIENTE  
Conta Corrente: 65-1  
Diferença de R\$2.505,00 refere-se às tarifas no valor de R\$ 69,00 cobradas no extrato que não consta na contabilidade, e R\$ 2.574,00 referente às saídas não consideradas pelo Banco (R\$ 2.574,00 – R\$ 69,00 = R\$ 2.505,00).
- Banco: 8953-BB FUNDO M. SAÚDE  
Conta Corrente: 105600-X  
Diferença de R\$144,45 refere-se às tarifas cobradas no extrato que não consta na contabilidade.
- Banco: 8958 – BB SAÚDE DECENDIAIS  
Conta Corrente: 130087-3  
Diferença de R\$2.505,00 refere-se às tarifas no valor de R\$ 617,73 cobradas no extrato que não consta na contabilidade, e R\$ 488,58 referente às saídas não consideradas pelo Banco (R\$ 617,73 – R\$ 488,58 = R\$ 129,15).
- Banco: 8930- CEF SUS CUSTEIO  
Conta Corrente: 624025-5  
Não foram verificadas diferenças. O saldo no banco e o saldo na contabilidade estão idênticos.

**Responsável pelo acompanhamento das atividades:**

  
Ana Cláudia Ap. de Oliveira  
CONTROLE INTERNO